



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Ofício GP.L nº 077/2014

Processo nº 3.939-5/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/MAR/2014 16:12 069263

EXPEDIENTE

Jundiaí, 11 de março de 2014.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

17/3/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 218, da lavra do ilustre Vereador Rafael Antonucci, referente a informações sobre aplicação dos valores de multas, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Transportes:

Os valores arrecadados em 2013 importaram em R\$ 5.909.426,89 (atualizados até novembro), e, atendendo ao previsto no artigo 320 da Lei 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, os mesmos foram aplicados, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Conforme o Orçamento aprovado para 2014, a previsão de arrecadação para o Fundo de Trânsito será de R\$ 6.400.000,00, cuja aplicação seguirá o artigo 320 da Lei 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

cs.2